DECRETO Nº. 255/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 30/2013, DE 03/06/2013:-

DECRETA:-

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 30/13, de 03/06/13, aberto crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0032.1.029.000 – Iluminação Pública	
Fonte de Recursos: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
(283) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	300.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0032.1.029.000 – Iluminação Pública	
Fonte de Recursos: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
(275) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 3 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública